

PREFEITURA DE ROSANA
DESPACHO DO SR. PREFEITO

Processo nº 0107/2021 - Pregão (Presencial) nº 052/2021

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo I.

Considerando o recurso interposto pela empresa **N.R MATSUTANI EIRELI**, em 13/10/2021, contra a decisão da Pregoeira, a qual declarou a empresa **PATRÍCIA DE OLIVEIRA CORDEIRO LTDA**, vencedora no presente certame na linha 09; Considerando as contrarrazões de recurso apresentada pela empresa **PATRÍCIA DE OLIVEIRA CORDEIRO LTDA** em 18/10/2021; e Considerando os fatos e fundamentos apresentados pela Pregoeira quando do julgamento do recurso interposto. Diante do exposto **DECIDO** conhecer do recurso interposto pela empresa **N.R MATSUTANI EIRELI**, em razão da sua tempestividade e no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, pelos mesmos fatos e fundamentos constantes na decisão da Pregoeira datada de 20/10/2021, mantendo-se a decisão da Pregoeira em declarar como vencedora do certame para a linha 09, a empresa **PATRÍCIA DE OLIVEIRA CORDEIRO LTDA**. Publique-se. Rosana, 20 de outubro de 2021. Silvio Gabriel - Prefeito.